



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1561 DE 11 DE JULHO DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais conforme delegação de competência - Portaria nº 656 de 22/03/2018 (DOU - seção 1, p. 21) e tendo em vista o que ficou decidido na 275ª reunião do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, realizada no dia 3 de junho de 2019, resolve:

Constituir a Comissão relatora para analisar a Seção I, Do Trancamento de Matrícula, do Capítulo VI, Da Matrícula, do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução nº 015/2016, composta pelos seguintes membros:

- Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Técnico-Administrativo em Educação - Presidente
- Alexandre Giusti Paiva - Professor do Magistério Superior
- Edna de Oliveira - Técnico-Administrativo em Educação
- Luize Batista Campos - Representante Discente


José Francisco Lopes Xarão
Pró-Reitor de Graduação

